MUNICÍPIO DE PINHEL

Aviso n.º 13035/2023

Sumário: Alteração do Regulamento de Atribuição de Lotes de Terreno na Zona Industrial de Pinhel — Quinta do Pezinho.

Alteração ao Regulamento de Atribuição de Lotes de Terreno na Zona Industrial de Pinhel — Quinta do Pezinho

Rui Manuel Saraiva Ventura, Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, torna público ao abrigo das competências que lhe são conferidas pela alínea *f*) do n.º 1, artigo 35.º do anexo I, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para efeito do disposto no artigo n.º 101 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Assembleia Municipal em sessão ordinária de 28 de abril de 2023, sob proposta da Câmara Municipal de Pinhel de 03 de março de 2023, aprovou a alteração ao Regulamento de Atribuição de Lotes de Terreno na Zona Industrial de Pinhel — Quinta do Pezinho, cujo projeto foi publicado em aviso n.º 420/2023, de 9 de janeiro.

Artigo 15.º

Instrução do Procedimento de Candidatura

1 — [...]

2 — Essa documentação será analisada pela Comissão Técnica de Avaliação dos Projetos, um Vereador e quatro Técnicos Superiores, que, deverão ser indicados pelo Executivo Municipal.

A presente alteração entra em vigor a contar do dia da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

24 de maio de 2023. — O Presidente da Câmara, *Rui Manuel Saraiva Ventura*.

316505065